



ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

ATO DELIBERATIVO Nº 770/2015

DECLARA FILIAÇÃO DA
DEPUTADA DRA. SILVANA AO
SISTEMA DE PREVIDÊNCIA
PARLAMENTAR, COMO
CONTRIBUINTE OBRIGATÓRIA.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no **art. 19, XVIII, b**, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno),

CONSIDERANDO o disposto no **art. 5º, inciso I**, da Lei Complementar nº 13, de 20 de julho de 1999;

CONSIDERANDO as obrigações administrativas da Assembleia Legislativa, relacionadas ao processamento e acompanhamento do Sistema de Previdência Parlamentar;

CONSIDERANDO o requerimento formulado no Processo Administrativo nº 03939/2015, devidamente instruído;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Deputada Estadual **SILVANA OLIVEIRA DE SOUSA**, cujo nome parlamentar é **DRA. SILVANA**, declarada filiada ao **Sistema de Previdência Parlamentar**, na condição de **contribuinte obrigatória**, para os fins dos benefícios dele decorrentes, nos termos do **art. 5º, inciso I**, da Lei Complementar nº 13, de 20 de julho de 1999, a partir de 1º de fevereiro de 2015.

Art. 2º Este Ato Deliberativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em
Fortaleza, 06 de julho de 2015.

Dep. José Albuquerque – Presidente
Dep. Tin Gomes – 1º Vice-Presidente
Dep. Daniel Oliveira – 2º Vice-Presidente
Dep. Sérgio Aguiar – 1º Secretário
Dep. Manoel Duca – 2º Secretário
Dep. João Jaime – 3º Secretário
Dep. Joaquim Noronha – 4º Secretário

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 09 de julho de 2015